



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2017 - PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CETIL**, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017 – PMM, que prevê a **CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO PRONIM ESOCIAL, COM IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 19 de abril de 2018, no valor de R\$42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais) e será suprimido o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de abril de 2018.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal